

## **ANEXO 11 – CARTA RECURSO**

**Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa**  
**PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE**  
EDITAL 03/2026 – PROPE

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome do acadêmico(a): Maralu Spitzner                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |
| E-mail: maralu.spitzner@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Telefone: (47) 9.9996-3013 |
| CPF:<br>008.399.629-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |
| Curso:<br>Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC-CCT) - MESTRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |
| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:<br><br>Solicito, gentilmente, a complementação da documentação apresentada ao PROPE, mediante o envio do meu título de eleitor, que não constou entre os documentos encaminhados inicialmente. Anexo também o comprovante de quitação eleitoral e o título de eleitor da minha mãe, Lucia Spitzner, como documentos complementares.<br><br>Agradeço, desde já, pela atenção e compreensão.<br><br>Atenciosamente, |                            |

Data: 19/10/2026

Documento assinado digitalmente  
 **MARALU SPITZNER**  
Data: 19/10/2026 19:33:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

### **Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

# Título Eleitoral

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                      |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO ELEITORAL                                    |                 |
| IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA                            |                 |
| NOME DO ELEITOR                                     |                 |
| MARALU SPITZNER                                     |                 |
| DATA DE NASCIMENTO                                  | Nº INSCRIÇÃO    |
| 09/07/1980                                          | 0386 6391 0906  |
| MUNICÍPIO / UF                                      | DATA DE EMISSÃO |
| SÃO BENTO DO SUL/SC                                 | 13/09/2017      |
| JUIZ ELEITORAL                                      |                 |
| VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL |                 |

  

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                      |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| POLEGAR DIREITO                                     |  |
| ASSINATURA QUIMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR           |  |
| maralu spitzner                                     |  |
| VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL |  |



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **MARALU SPITZNER**

Inscrição: **0386 6391 0906**

Zona: 030      Seção: 0032

Município: 83119 - SAO BENTO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 09/07/1980

Domicílio desde: 23/04/1998

Filiação: - LUCIA SPITZNER  
- LUIZ ALBERTO SPITZNER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 15:14 em 19/10/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**K+I+.RMHA.BTMX.SSKN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

**LUCIA SPITZNER**

DATA DE NASCIMENTO

**11/12/1958**

INSCRIÇÃO

**013482590990**

ZONA

**030**

SEÇÃO

**0032**

MUNICÍPIO / UF

**SAO BENTO DO SUL / SC**

DATA DE EMISSÃO

**13/06/2025**

FILIAÇÃO

**ROSA LUY**  
**FRANCISCO LUY**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**J+NI.FKOW.6ZOC.JXIP**

Título Eleitoral impresso às 13:15 de  
13/06/2025 com identificação biométrica



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na  
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:  
[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.